



PORTARIA Nº 181/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

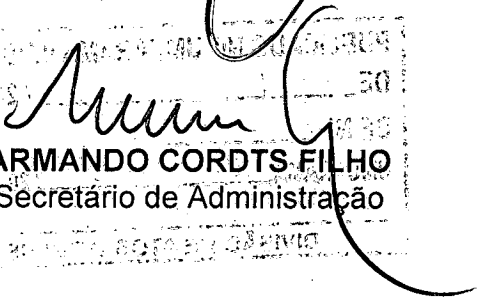
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARINA DAS DORES ALVES NASCIMENTO**, portadora do RG sob n.º 3.527.031-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 651.825.029-15, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 11767/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 06 (seis) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ATAS DO MUNICIPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 de Setembro de 1915
 DE Nº 10.284
 UMUARAMA, 28 de Setembro de 1915
 Gabriela P.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS